

## DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTAL COMO FERRAMENTA DE PRESERVAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

KAUANE DOS SANTOS BRISOLARA<sup>1</sup>; LORENA ALMEIDA GILL<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – kauanebrisolara@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – lorenaalmeidagill@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

A preservação e a conservação de documentos são práticas essenciais para a sociedade, pois garantem não apenas o uso desses registros como meios de prova e fontes de informação, mas também contribuem para a preservação da memória coletiva, para a valorização cultural e para a produção de conhecimento. O patrimônio documental possibilita que a sociedade rememore seu passado, compreenda sua trajetória e fortaleça sua identidade histórica (KONRAD; MERLO, 2015). Nesse contexto, a digitalização surge como uma importante aliada à preservação documental, ao evitar o manuseio excessivo, que poderia acelerar a deterioração física dos materiais e, ao mesmo tempo, ampliar o acesso por meio da disponibilização online, fortalecendo a história pública e democratizando o conhecimento.

Os arquivos e centros de documentação são responsáveis pela salvaguarda de grandes volumes documentais, assegurando sua preservação e acesso. Nesse contexto, o Núcleo de Documentação Histórica Prof. Beatriz Loner (NDH) da UFPel desempenha papel fundamental, especialmente na preservação de acervos relacionados ao mundo do trabalho. Criado em 1990, o NDH tinha como objetivo inicial organizar a documentação da própria universidade. Ao longo de mais de 35 anos de atuação, consolidou-se como um dos projetos de extensão mais longevos da instituição, sendo atualmente responsável pela conservação de diversos acervos, como os da Justiça do Trabalho de Pelotas, da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, além de documentos institucionais, de partidos políticos, de movimentos sociais, de fábricas, indústrias e empresas, jornais, dentre outros materiais (LONER; GILL, 2013). Nos últimos anos, o NDH incorporou a digitalização como estratégia central de preservação e democratização do acesso, possibilitando que parte significativa dessa documentação esteja disponível online, ampliando seu alcance para pesquisadores e à comunidade em geral.

Assim, o presente trabalho apresenta a experiência do projeto de extensão voltado à digitalização de acervos históricos vinculados ao NDH/UFPel, como os da Justiça do Trabalho, ressaltando seu papel na preservação documental e na ampliação do acesso à informação. Tal ação contribui não apenas para a salvaguarda física e digital desses materiais, mas também, fortalece a relação entre universidade e comunidade ao disponibilizar documentos de importância histórica e social em formato digital a um maior número de pessoas e, com isso, promover a história pública.

### 2. METODOLOGIA

Existem diversas formas de intervenção voltadas à preservação do patrimônio documental. Com o avanço da tecnologia, a digitalização tem se

consolidado como uma importante aliada nesse processo, pois contribui não apenas para a conservação dos documentos, evitando o desgaste físico causado pelo manuseio, mas também facilita o acesso, tanto para a comunidade acadêmica quanto para a sociedade em geral (SOLEDADE; DUARTE, 2025).

No NDH se conta com três scanners para a digitalização de documentos, com o apoio de bolsistas e voluntários. Os documentos após digitalizados, são salvos em formato de *PDF* (Portable Document Format) e armazenados em nuvem. Para o compartilhamento das pesquisas e dos documentos digitalizados, são utilizadas plataformas online, como o site institucional e páginas nas redes sociais, sempre respeitando as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)<sup>1</sup>, que garantem a privacidade e a segurança das informações.

### 3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Foram digitalizados cerca de 5 mil processos trabalhistas do acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas, de um total de 93.845 mil ações. Este amplo acervo compõe o Arquivo da Justiça do Trabalho, recebido no ano de 2005, através do Memorial da Justiça do Trabalho da 4º região, sediado em Porto Alegre. Trata-se de documentação histórica, que constituem fontes importantes para pesquisas nas áreas de História, Sociologia e Direito. Ainda, estão sendo digitalizados documentos institucionais, dentre os quais destacam-se os da Faculdade de Odontologia e do Direito, atas do Curso de Enfermagem, documentos de fundação da Leiga e livros de diplomas da atual FAMED-UFPEL. Também foram digitalizadas atas do Conselho Coordenador do Ensino, Pesquisa e Extensão (COCEPE) e do Conselho Universitário (CONSUN), bem como jornais históricos, como *Folha da Princesa*, *O Pescador* e *Gazeta Pelotense*, os quais permitem conhecer um pouco mais do cotidiano da cidade.

A partir dos acervos do NDH e da disponibilização dos documentos digitalizados, foram desenvolvidas diversas pesquisas e publicações, incluindo artigos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. Grande parte dessas produções é voltada à história dos trabalhadores e trabalhadoras da região, reafirmando, conforme já dito, um dos principais objetivos do NDH: promover a história pública e valorizar a história social. Segundo ALMEIDA; ROVAI (2013) a história pública não se resume ao ensino ou à divulgação de determinado conhecimento. Trata-se de um novo modo de produzir e compartilhar história. Mais do que preservar a cultura material, a história pública busca colaborar para que a comunidade reflita sobre sua própria trajetória, estabelecendo conexões entre passado e presente. Consiste em pensar formas de tornar o passado significativo e útil para o presente.

Além de sua relevância para a produção acadêmica, a divulgação desse material também atende diretamente à comunidade, especialmente aos trabalhadores que necessitam da documentação. As ações trabalhistas preservadas pelo Núcleo têm sido utilizadas como meios de prova, servindo para demonstrar vínculos empregatícios em solicitações de aposentadoria, dupla cidadania e situações de insalubridade, além de outros direitos e benefícios (GILL; KOSCHIER, 2025).

Outro ponto importante a destacar é a democratização do conhecimento por meio das redes sociais, especialmente pelo Instagram. O NDH tem se mostrado

<sup>1</sup> [LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm) Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm)

bastante ativo nessa plataforma, compartilhando conteúdos variados que divulgam os acervos preservados, e, também, aproximam a comunidade da universidade. As postagens alcançam um público diverso, ampliando o acesso a informações históricas e promovendo reflexões sobre a memória coletiva, ao fortalecer a identidade social e cultural da região e reafirmar o compromisso do NDH com a prática da história pública.

#### 4. CONSIDERAÇÕES

A experiência de digitalização de documentos no NDH/UFPEL evidencia uma série de ganhos significativos. Dentre eles se destacam a redução do risco de perda de informações, garantindo maior segurança e durabilidade aos acervos, e a aproximação da universidade com a sociedade, por meio da prática da história pública, que busca valorizar a memória coletiva e contribuir para a construção de uma identidade social. Além disso, a iniciativa possibilita a preservação de inúmeros documentos que servem como meios comprobatórios em diferentes contextos, reforçando a relevância social do projeto.

É preciso não esquecer que em maio de 2024 o RS vivenciou uma enchente histórica, que causou inúmeros prejuízos econômicos, sociais e culturais, dentre eles a inundação de bibliotecas, memoriais, centros de documentação que perderam parte da documentação que possuíam. Um exemplo foi o alagamento de um dos prédios do Memorial da Justiça do Trabalho da 4º região, em Porto Alegre, no qual um milhão de processos ficaram submersos e necessitam agora ser recuperados. Estes documentos são extremamente importantes, tendo recebido o certificado de patrimônio da humanidade, através do selo do Programa Memória do Mundo, concedido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

De todo modo, diante da constante desvalorização das ciências humanas, os recursos disponíveis são limitados, exigindo grandes esforços de professores, técnicos-administrativos e alunos, bem como adaptações que melhor se adequem à realidade do NDH. Outra dificuldade enfrentada por este centro de documentação decorre do abismo digital ainda presente na sociedade contemporânea, tanto no Brasil quanto em outros países. Muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social não possuem acesso a dispositivos digitais ou à internet, e, em alguns casos, não dispõem das instruções necessárias para utilizá-los adequadamente (SOLEDADE; DUARTE, 2025). Esse cenário representa um desafio significativo, que se apresenta sem soluções plenamente satisfatórias ou de alcance universal a curto prazo.

Por fim, é fundamental destacar que o NDH possui um extremo cuidado e responsabilidade no trato dos documentos e das informações neles contidas. Para solicitações de acesso, seja para pesquisa ou para fins pessoais, exige-se o preenchimento de um formulário, garantindo que o uso da documentação ocorra de forma séria e responsável.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, J. R; ROVAI, M. G. História pública: entre as “políticas públicas” e os “públicos da história”. In: **ANAIIS XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA ANPUH: CONHECIMENTO HISTÓRICO E DIÁLOGO SOCIAL**, Natal: ANPUH, p. 1-10, 2013. Disponível em:

[https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548874921\\_28c0558a70f3bfff19db4e06ecf30156.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548874921_28c0558a70f3bfff19db4e06ecf30156.pdf) Acesso em: 20 ago. 2025

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm) Acesso em: 15 ago. 2025.

GILL, L.A; KOSCHIER, P. O Arquivo da Justiça do Trabalho de Pelotas, RS: pesquisa histórica, acesso e democratização do conhecimento. **Acervo**, [S. I.], v. 38, n. 1, p. 1–22, 2025. Disponível em: <https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/2318> Acesso em: 16 ago. 2025.

LONER, B. A; GILL, L. A. O trabalho de um Centro de Documentação: O Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. **Patrimônio e memória**, v. 2, n. 9, p. 241-256, 2013. Disponível em: <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/3675> Acesso em: 20 ago. 2025

MERLO, F; KONRAD, G. V. R. Documento, História e Memória: A importância da preservação do patrimônio documental para o acesso à informação. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 20, n. 1, p. 26 - 42, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/18705> Acesso em: 20 ago. 2025

SOLEDADE, P; DUARTE, Z. Digitalização de documentos e acesso à informação: pontos e contrapontos. **Páginas a&b: arquivos e bibliotecas**, p. 367-373, 2025. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasab/article/view/15356> Acesso em: 20 ago. 2025